



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## MEMÓRIA DE REUNIÃO



Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor  
Regional da Política de Atenção  
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
da Justiça Federal da 3ª Região

### ATA DE REUNIÃO

Evento:	<b>2.ª Reunião do Comitê Orçamentário de 1.º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1.º Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3.ª Região - COPAP (Biênio 2024/2026)</b>
Data:	14 de novembro de 2024
Horário:	15h
Local:	Plataforma Microsoft Teams

### PARTICIPANTES:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Rubens Alexandre Elias Calixto	Desembargador Federal	TRF3
Adriana Delboni Taricco	Juíza Federal Auxiliar da Presidência	TRF3
Rogério Volapatti Polezze	Juiz Federal eleito	SJSP
Franscielle Martins Gomes Medeiros	Juíza Federal Substituta eleita	SJMS
Ricardo Uberto Rodrigues	Juiz Federal indicado pela Presidência	SJSP
Ana Lucia Petri Betto	Juíza Federal indicada pela AJUFESP	SP/MS
Carlos Eduardo Rocha Santos	Servidor eleito da SJSP	SJSP
Jaime Ascencio	Servidor indicado pela Presidência	SJSP
Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	Servidora escolhida pela Presidência	SJMS
Viviane Correa Leitão Aguenta	Servidora indicada pela DFMS	SJMS
Gilberto Terra	Servidor indicado pela SINDJUFE	MS
Rodrigo Corral Cabarcos Filho	Servidor indicado pela DFSP	SJSP
Danilo Cesar Mafei	Servidor eleito da SJMS	SJMS
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora da ADEG	TRF3

Telma Rezende Faria de Paula	Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DFSP
Camila Rufino Melgarejo	Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória	DFMS

### **Memória:**

O juiz federal Rogério iniciou a reunião, formalmente, ocasião em que registrou que ela estava sendo gravada.

Após ter indagado aos presentes sobre a leitura e a concordância com os registros da ata da reunião anterior, ao que todos aquiesceram, informou que iria assiná-la; propôs a criação de um calendário de reuniões para o ano de 2025 destacando a necessidade de que os encontros fossem trimestrais.

O desembargador Rubens Calixto mencionou que as datas das reuniões dependeriam do calendário das Diretorias dos Foros e da Diretoria do Tribunal e sugeriu que os trabalhos do comitê fossem adiantados no primeiro semestre do ano de 2025.

A servidora Roberta disse entender importante que as reuniões foquem na questão da execução orçamentária e sugeriu maior participação do comitê na elaboração da LOA para 2026.

Roberta explicou que na reunião anterior o foco estava na equalização dos cargos e na força de trabalho. Ela sugeriu que, nesta edição do comitê, o foco se desse na questão do orçamento e da execução orçamentária. Roberta destacou a importância de identificar as principais prioridades no primeiro grau para alocar o orçamento de forma eficiente. Ela mencionou que, em Mato Grosso do Sul, a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) é feita com base nas demandas dos gestores, garantindo-se, contudo, primeiramente, as despesas continuadas e, em seguida, distribuindo o que sobra, o restante, para as outras demandas ordinárias apresentadas pelos gestores. Roberta sugeriu que a construção da LOA para 2026 tivesse mais participação do comitê, não ficando restrita apenas aos gestores.

Roberta apontou que o limite orçamentário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul é pequeno tendo em vista as demandas daquela Seção.

Explicou que desde a EC 95/2016, que estabeleceu limites de gastos (teto dos gastos), houve um grande crescimento da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul; que, no entanto, a SJMS encontra-se estagnada no limite que começou em 2017 e que, todo ano, MS pede créditos adicionais; que esses créditos, contudo, são transferidos da SJSP ou do TRF3 uma vez que o limite orçamentário regional nunca pode ser excedido, devendo sempre haver a contrapartida por um dos órgãos da 3.<sup>a</sup> Região; ainda, que esses créditos chegam, no mais das vezes, no meio do exercício financeiro, sobrando pouco tempo para MS utilizá-los sem carregar as despesas em restos a pagar.

Roberta apontou a importância na participação do comitê para tentar equalizar urgentemente o orçamento discricionário da SJMS.

O desembargador Rubens Calixto recomendou que a futura reunião do Comitê se desse em meados de março de 2025; a reunião foi agendada pelo Comitê para 13/03, quinta-feira, às 15h.

A reunião, conforme acordado, contará com a apresentação de um estudo da servidora Roberta que permita identificar os obstáculos e propor soluções para a questão orçamentária por ela aventada tais como a explanação da necessidade do aumento de limite da SJMS; deverá trazer um panorama geral da execução orçamentária, seu *modus operandi* e outros pontos que demandem uma análise mais aprofundada, contendo um painel de propostas para os órgãos orçamentários. Ainda sobre o assunto, a servidora Máira frisou que seria interessante que a servidora Roberta traga o histórico dos créditos adicionais recebidos pela SJMS nos últimos anos para consecução dos projetos e necessidades daquela Seção Judiciária, sejam os advindos da SJSP ou do TRF3.

A assessora Máira informou que o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região surgiu e foi constituído em 2016 em razão da [Resolução CNJ n.º 194](#) e [Resolução CNJ n.º 195](#).

A servidora expôs aos participantes da reunião que ele poderá sempre contar com o apoio técnico das unidades de orçamento e de gestão estratégica das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo e do Tribunal, conforme o normativo constitutivo do Comitê.

Maíra relembrou, ainda, da [Resolução CNJ n.º 219](#), que versa sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Nesse passo, informou aos membros do Comitê ter disponibilizado e compartilhado a planilha de atualização da [Resolução CNJ n.º 219 de 26/04/2016](#) no **Teams**, na **equipe** do **COPAP, geral, arquivos**; que o Comitê, em querendo, poderá analisar a planilha se quiser tratar do assunto na próxima reunião do COPAP.

Expôs que a Resolução contém, na verdade, regras para a equalização da força de trabalho entre as unidades judiciárias de primeiro grau e, também, entre o segundo e o primeiro grau; que o normativo versa sobre regras, fórmulas e cálculos que a Justiça Federal nunca conseguiu aplicar na prática; que um dos motivos da inobservância das regras e parâmetros estabelecidos pelo CNJ é que, diferentemente da Justiça Estadual, a criação de cargos por lei para a Justiça Federal se dá, separadamente, para o primeiro grau e para o segundo grau de jurisdição, o que difere da Justiça Estadual; que essa questão será levada pelo CJF ao CNJ para discussão; que a aplicação da Resolução do CNJ nos termos em que atualmente posta, no que tange à distribuição dos servidores entre os dois graus de jurisdição, na 3.ª Região, para a equalização da força de trabalho, demandaria o envio de 470 servidores do Tribunal para o primeiro grau.

Definidas as futuras ações abaixo enumeradas, a reunião foi encerrada.

<b>PRÓXIMAS AÇÕES</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
1	Exposição de estudo que permita identificar os obstáculos e propor soluções para a questão orçamentária: necessidade do aumento de limite da SJMS; panorama geral da execução orçamentária, seu <i>modus operandi</i> e outros pontos; apresentação de painel de propostas para os órgãos orçamentários; apresentação do histórico dos créditos adicionais recebidos pela SJMS nos últimos anos para consecução dos projetos e necessidades daquela Seção Judiciária, sejam os advindos da SJSP ou do TRF3.	servidora Roberta	13/03/2025 - 15h
2	Compartilhamento do material objeto da exposição constante do item 1	servidora Roberta	previamente à reunião
3	Convite a ser dirigido à Diretora do Foro da SJMS para participação na próxima reunião do COPAP	servidora Maíra	previamente à reunião

4	Convite dirigido às unidades de orçamento da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal, para apoio técnico	servidora Maíra	previamente à reunião
---	--	--------------------	-----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Desembargador Federal**, em 19/02/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 21/02/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Franscielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 21/02/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 21/02/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Supervisor**, em 21/02/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Analista**, em 21/02/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rufino Melgarejo, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória**, em 21/02/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Santos, Diretor de Secretaria**, em 21/02/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ascencio, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/02/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Terra, Analista Judiciário**, em 24/02/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/02/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 14/03/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Técnico Judiciário**, em 18/03/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11600305** e o código CRC **0F5DF73C**.

---